



MINISTÉRIO DA CULTURA
Conselho Nacional de Política Cultural.

CNPC
Fl. 51
0

RECOMENDAÇÃO Nº 10 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Recomenda ao Ministro da Cultura que tome as medidas cabíveis para a instalação do Grupo de Trabalho Interministerial Animais no Circo.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 19 e 20 de outubro de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e:

Considerando que os artistas e produtores dos circos brasileiros defendem a imediata regulamentação da participação dos animais nos espetáculos circenses como forma de garantir a proteção e o bem-estar dos animais e a segurança do público, tornando claras e explícitas as condições de transporte, alojamento e exibição de cada uma das espécies domésticas ou exóticas, respeitando suas necessidades e especificidades; e

Considerando que esta Plenária já aprovou moção neste sentido em março de 2009 e, em 17 de novembro do mesmo ano, entregou em mãos aos Ministros da Cultura e do Meio Ambiente novo documento solicitando a instalação de Grupo de Trabalho Interministerial;

Vem expressar preocupação com a morosidade da instalação do Grupo de Trabalho Interministerial para a regulamentação da participação de animais nos espetáculos circenses e, portanto, solicita ao Ministro da Cultura que tome todas as medidas cabíveis no sentido de garantir a instalação do referido Grupo de Trabalho, garantindo assim o respeito à tradicional arte do circo, à proteção dos animais, à segurança e aos direitos do público.

GUSTAVO VIDIGAL
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural